



Autor ISMAEL CRISPIN
D. O. nº 81 de 17/5/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.060, DE 15 DE MAIO DE 2019.

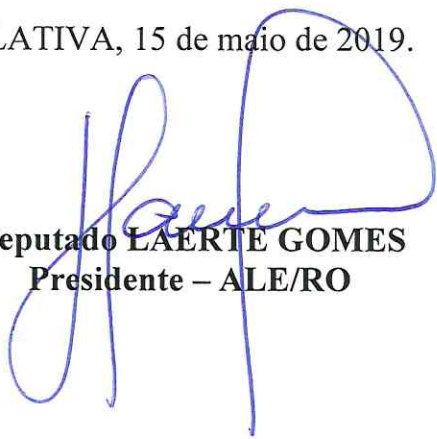
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Dr. Paulo Nóbrega de Almeida.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao **Dr. PAULO NÓBREGA DE ALMEIDA**, pioneiro no Município de São Miguel do Guaporé, médico ginecologista, obstetra, ultrassonografista e clínico geral, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de maio de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO